



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, para acompanhamento e fiscalização dos recursos financeiros empregados ao combate da COVID-19, conforme processo nº 84.747.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de fevereiro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO